



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5765, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2742, 14 de fevereiro de 2025...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.384.850,00 ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.384.850,00
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Secao de Pessoal e Folha		490.000,00
ELEMENTO	3.3.90.46.00	INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G F Dorigan		28.200,00
ELEMENTO	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	1.540
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	FICHA	—
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G F Dorigan		67.800,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	1.540
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	FICHA	—
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G F Dorigan		11.600,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	1.540
COD. APLIC.	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	FICHA	—



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		200.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2045.0000	Centro de Fisioterapia e Hidroterapia		9.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	FEDERAL	FR STN	2.600
COD. APLIC.	302 016	FMS SAUDE	FICHA	—
FUNCIONAL	10.301.0010.2045.0000	Centro de Fisioterapia e Hidroterapia		2.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	05	FEDERAL	FR STN	2.600
COD. APLIC.	302 016	FMS SAUDE	FICHA	—
FUNCIONAL	10.301.0010.2046.0000	Repasse a Associação Beneficente de Pirangi		300.000,00
ELEMENTO	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.500
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA	—
FUNCIONAL	10.301.0010.2068.0000	Centro Odontológico		150.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.600
COD. APLIC.	301 015	FNS ATENCAO PRIMARIA	FICHA	—
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
UNIDADE	08	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2128.0000	Secretaria de Desenvolvimento		112.250,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	—
FUNCIONAL	04.122.0003.2128.0000	Secretaria de Desenvolvimento		13.500,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Excesso: 723.350,00

Fontes de Recurso

01	00	TESOURO	490.000,00
01	00	TESOURO	125.750,00
02	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	107.600,00

Superávit Financeiro: 661.500,00

Fontes de Recurso

01	00	TESOURO	200.000,00
01	00	TESOURO	311.500,00
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO 5766, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2743, 14 de fevereiro de 2025...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 287.975,10 ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) 287.975,10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento <u>Pedagogico</u>			
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		3.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540	
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	—	
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		55.000,00	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540	
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	—	
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		6.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540	
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	—	
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		20.000,00	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540	
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	—	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento <u>Pedagogico</u>			
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI <u>Aurelio Bettini</u>		3.600,00	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.569	
COD. APLIC.	200 014	FNDE ETI LEI 14640	FICHA	—	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento <u>Pedagogico</u>			
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI <u>Aurelio Bettini</u>		89.375,10	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.569	
COD. APLIC.	200 014	FNDE ETI LEI 14640	FICHA	—	
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI <u>Aurelio Bettini</u>		3.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540	
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	—	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini	22.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN 2.569
COD. APLIC.	200 014	FNDE ETI LEI 14640	FICHA
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini	37.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN 2.540
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini	48.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN 2.569
COD. APLIC.	200 014	FNDE ETI LEI 14640	FICHA

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		3.600,00
Fontes de Recurso		
05 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	3.600,00
Superávit Financeiro:		284.375,10
Fontes de Recurso		
02 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	124.000,00
05 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	160.375,10

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5767, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1011, de 04 de fevereiro de 1998 ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 1439/07:

Representante Gestor:

NAYARA ROZANI ORTEGA;
Suplente: Karolline Michelle Pereira Nuncio;

Representante do Prestador / Contratado SUS:

KARINE DOS SANTOS MENEGASSO;
Suplente: Elaine Cristina dos Santos;

Representantes dos Profissionais da Saúde:

PATRICIA KELLI ALEIXO SOARES;
Suplente: Giovana Imaculada Fontanelli Suffin;

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI;
Suplente: Rosana Asturiano Gay;

Representantes dos usuários indicados por entidades da sociedade civil:

MIRIAN MITIKO YAEKASHI STELUTTI;
Suplente: José Carlos Cunha;

MARIA CRISTINA DALOCIO CAZONI;
Suplente: Sonia Elizabete Nomura Pedrazzoli;

LAZARA SILVANA AP. ZANIBONE CECATO;
Suplente: Osmair José Zerbinatti.

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto Municipal nº 5466, de 08 de março de 2023.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação das pessoas que integrarão a Comissão Municipal de Educação Ambiental de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1024, de 23 de junho de 1998...

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de educação ambiental tem como finalidade elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, bem como o Programa Municipal de Educação Ambiental e Espaço de Educação Ambiental, tanto no âmbito formal, como não formal, permitindo, por meio de sua composição paritária, a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público, estimulando o intercâmbio de experiências e saberes para a construção de propostas que visem à mediação de interesses e resolução de conflitos socioambientais. Tal comissão fica constituída paritariamente da seguinte maneira:

- a) Adriana de Cássia Gil Fiorin – Vice-diretora da Escola Estadual;
- b) Silvia Elena Gomes Chaves – Coordenadora de Escola;
- c) Marlene Staconi Carvalho – Diretora de Escola;
- d) Valdelice Helena Zerbinatti Miranda – Diretora de Escola;
- e) Patrícia Todaro Rossino – Sociedade Civil;
- f) Daiane Raimundo de Barros - Sociedade Civil;
- g) Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani – Sociedade Civil;
- h) Anderson Rodrigo Robes – Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Convênio nº 01/2025 com a Associação Beneficente de Pirangi, e dá outras providências.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Nayara Rozani Ortega, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do Processo Judicial nº 0010435-82.2024.5.15.0120, promovido pelo servidor público JOSE CARLOS BRAGADINI em face do **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**,

RESOLVE:

Artigo 1º. Restabelecer ao Servidor Público Municipal José Carlos Bragadini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, “**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO JUDICIAL**” correspondente a 45% do seu vencimento base - Portaria de concessão nº 048 de 2 de maio de 2001 - atendendo as disposições contidas na r. decisão do Processo Judicial nº 0010435-82.2024.5.15.0120 da Comarca de Jaboticabal/SP.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Helton José Cruz**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 20 e 24 de fevereiro de 2025 por ter trabalhado na eleição 2018, no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E RECREATIVAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 243.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 A 16 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.2.380/2025, DISPENSA Nº. 08/2025, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 844/2025, COM A EMPRESA LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI BRUNHARA 36952537899, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 À 18 DE FEVEREIRO DE 2026, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 588.015,80 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.373/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025. DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.